



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1392/2024/DANIEL DAVID/GV

Votuporanga, 30 de setembro de 2024.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, como representantes do povo votuporangense, solicitar a reconsideração por parte da empresa Rumo em relação ao fechamento da passagem de veículos sob os trilhos na Avenida Conde Francisco Matarazzo, acesso à Estrada Municipal Fábio Cavaleri, no Município de Votuporanga – PN 303 + 169 metros.

Entendemos que a empresa tem buscado aprimorar a segurança e a eficiência do tráfego ferroviário, e reconhecemos a importância dessas ações para o desenvolvimento da infraestrutura local. No entanto, a referida passagem tem um papel essencial no cotidiano de mais de dois mil moradores desses bairros, que dependem deste acesso para suas atividades diárias, como o deslocamento para trabalho, escola, serviços de saúde e lazer.

Mesmo com as recentes transposições viárias, como a nova passagem pela Avenida República do Líbano, é importante ressaltar que esse trajeto não supre adequadamente as necessidades de todos os residentes da região. O fechamento imediato da passagem sob os trilhos na Avenida Conde Francisco Matarazzo acarretaria em diversos transtornos, incluindo o aumento do tempo de deslocamento, o congestionamento nas novas vias, e potenciais problemas de segurança, principalmente em horários de pico.

Nossa solicitação, portanto, é que seja concedido um prazo maior para o estudo de alternativas que possam minimizar os impactos negativos aos moradores e garantir a viabilidade de opções de acesso adequadas. Acreditamos que, em conjunto com a Rumo e nossas autoridades locais, podemos encontrar uma solução que atenda tanto à necessidade de segurança ferroviária quanto às demandas da população local.

Contamos com a compreensão e sensibilidade da empresa para que essa questão seja analisada com a devida atenção, visando ao bem-estar da comunidade.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

VEREADORES SIGNATÁRIOS:

Cabo Renato Abdala

Chandelly Protetor

Emerson Pereira

Jezebel Silva

Jurandir B. da Silva

Meidão

Missionária Edinalva

Nilton Santiago

Osmair Ferrari

Professor Djalma

Serginho da Farmácia

Sueli Friósi Lopes

Thiago Gualberto

Valdecir Lio

Ao Senhor

MARCELO RODRIGUES

Gerente de Relações Governamentais da Empresa RUMO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

